

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2025 ("RCA"), foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** a distribuição de **dividendos intermediários** aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 13.419.746,44 (treze milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores ("Dividendos Intermediários"); e **(ii)** a distribuição de **dividendos intercalares** aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 51.580.253,56 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), à conta de lucros apurados neste exercício social ("Dividendos Intercalares" e, em conjunto com os Dividendos Intermediários, os "Dividendos").

Dividendos Intermediários

Na RCA, foi aprovada a distribuição e o pagamento dos Dividendos Intermediários no montante de **R\$ 13.419.746,44** (treze milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,06529748412 por ação ordinária de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, com base nas Demonstrações Financeiras Trimestrais levantadas em 30 de setembro de 2025 ("ITR 3T25"), nos termos do Artigo 204 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos Artigos 24, "o", e 45 do Estatuto Social da Companhia.

Dividendos Intercalares

Na RCA, também foi aprovada a distribuição e o pagamento dos Dividendos Intercalares no montante de **R\$ 51.580.253,56** (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a R\$ 0,25097797510 por ação ordinária de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria, à conta de lucros apurados neste exercício social, com base no ITR 3T25, nos termos do Artigo 204 da Lei das S.A. e dos Artigos 24, "o", e 45 do Estatuto Social da Companhia.

Os Dividendos Intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Informações Adicionais sobre o Pagamento dos Dividendos

Farão jus aos Dividendos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão do dia 16 de dezembro de 2025, de forma que as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 17 de dezembro de 2025, inclusive.

Os Dividendos serão pagos aos acionistas da Companhia no dia **29 de dezembro de 2025**, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”).

Os acionistas que já informaram ao Escriturador a conta bancária e domicílio bancário, terão seus créditos disponíveis na conta corrente na data mencionada. Os acionistas que ainda não fizeram atualização de cadastro - sem a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco, Agência e Conta Corrente, receberão do Escriturador os créditos de dividendos a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde providenciem a regularização de seus respectivos cadastros. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para eventuais dúvidas, o Escriturador fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:
escrituracao.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre (RS), 01 de dezembro de 2025.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Company"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, and in CVM Resolution No. 44/2021, informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on December 1st, 2025 ("Board Meeting"), the following matters were approved: (i) the distribution of **interim dividends** to the Company's shareholders in the amount of R\$ 13,419,746.44 (thirteen million, four hundred and nineteen thousand, seven hundred and forty-six reais and forty-four centavos), to be paid from retained earnings from prior fiscal years ("Interim Dividends"); and (ii) the distribution of **additional dividends** to the Company's shareholders in the amount of R\$ 51,580,253.56 (fifty-one million, five hundred and eighty thousand, two hundred and fifty-three reais and fifty-six centavos), to be paid from profits earned in the current fiscal year ("Additional Dividends" and, together with the Interim Dividends, the "Dividends").

Interim Dividends

At the Board Meeting, the distribution and payment of the Interim Dividends in the amount of **R\$ 13,419,746.44** (thirteen million, four hundred and nineteen thousand, seven hundred and forty-six reais and forty-four centavos), equivalent to R\$ 0,06529748412 per common share of the Company, excluding treasury shares, to be paid from retained earnings from prior fiscal years, based on the Quarterly Financial Statements prepared as of September 30, 2025 ("3Q25 Financial Statements"), were approved, in accordance with Article 204 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law") and Articles 24, "o", and 45 of the Company's Bylaws.

Additional Dividends

At the Board Meeting, the distribution and payment of the Additional Dividends in the amount of **R\$ 51,580,253.56** (fifty-one million, five hundred and eighty thousand, two hundred and fifty-three reais and fifty-six centavos), equivalent to R\$ 0,25097797510 per common share of the Company, excluding treasury shares, to be paid from profits earned in the current fiscal year, based on the 3Q25 Financial Statements, were also approved, in accordance with Article 204 of the Brazilian Corporation Law and Articles 24, "o", and 45 of the Company's Bylaws.

The Additional Dividends will be credited against the mandatory minimum dividend for the fiscal year ending on December 31, 2025.

Additional Information on Dividend Payment

Shareholders registered as holders of the Company's shares at the close of trading on December 16, 2025 will be entitled to receive the Dividends, and the Company's shares will be traded ex-dividends as of December 17, 2025, inclusive.

The Dividends will be paid to the Company's shareholders on **December 29, 2025**, without any monetary adjustment, through BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, the financial institution responsible for the Company's share registry ("Transfer Agent").

Shareholders who have already provided Transfer Agent with their bank account and banking details will have the credits available in their account on the payment date. Shareholders who have not yet updated their registration – without the CPF/CNPJ number or Bank, Branch, and Account information – will receive the dividend credits from Transfer Agent from the 3rd business day following the registration update, provided they complete the necessary updates. Shareholders using fiduciary custody will have their credits made available according to procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

For any questions, Transfer Agent provides the following shareholder support channel: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre (RS), December 1st, 2025.

JULIANO MELNICK
Chief Financial and Investor Relations Officer